



PORT. Nº	1906
PUBLICADA NO	
DOU de	09/09/16
Seção	2 Pág. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.906, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017795/2016-10, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.498/2016-DAP, de 05/07/2016, publicada no DOU de 14/07/2016, seção 02, pág. 26, que extinguiu o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSÉ CARIVALDO BRANDÃO JUNIOR**, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 06/06/2016”, leia-se “a partir de 06/07/2016”.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 09 / 09 / 16 CAS / DAP / UFAL
--